



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 46,08%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de construção de Churrasqueira, conformidade com os índices do SINAPI, referência setembro /2024

Rondinha - RS, Dezembro de 2024.

LEONILDO N. SOUZA

Engenheiro Civil

CREA/RS 71.586

